



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N. 30/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

“Revogar Termo de Permissão de Uso de Bem Público com o Senhor Ralf da Silva Rozas.”

O Prefeito Municipal de Glória De Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições com supedâneo no §3º, do artigo 99, da Lei Orgânica Municipal (Lei Municipal nº 1.103/1990).

CONSIDERANDO que o Senhor Ralf da Silva Rozas desenvolveu atividades de condicionamento físico/artes marciais no espaço denominado “Barracão do Artesanato”, localizado no Parque de Exposições – DEFAP, constante à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Centro de Glória de Dourados/MS, CEP 79.730-000, oferecendo atendimento especial gratuito para crianças de baixa renda.

CONSIDERANDO que o permissionário apresentou declaração informando que este desocupou o local acima mencionado.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado de Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal com o Senhor Ralf da Silva Rozas, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1572772, SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 016.995.101-48, residente e domiciliado à Rua Rio Brilhante, nº 2073, Centro de Glória de Dourados/MS.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior corresponde ao “Barracão do Artesanato” localizado no Parque de Exposições – DEFAP, constante à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, Centro de Glória de Dourados/MS, CEP 79.730-000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Glória de Dourados/MS, 10 de junho de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Publicado em	28 / 06 / 2019
Na Jornal	Diário
Edição	Ano 55 - Nº 0350
Revista	matr. 353